

CARTILHA DO GARIMPEIRO

**Cuidados e deveres
dessa importante
profissão!**





AMBIENTAL:

- ◆ Realizar a topografia na área externa e interna do garimpo;
- ◆ Cercar a área do garimpo, bem como estruturas pertencentes ao mesmo (por exemplo: paiol);
- ◆ Instalar os marcos fixos, devidamente pintados, e realizar a colocação em local determinado pelos técnicos, isso amparado na topografia realizada no garimpo;
- ◆ Construir e monitorar caixas separadoras de água, óleo e lama, onde as águas internas do garimpo serão direcionadas;
- ◆ Construir e monitorar bacia de sedimentação, onde as águas superficiais serão direcionadas;
- ◆ Controlar e monitorar as áreas de armazenamento de óleo e combustível, de modo que não venham contaminar a área do garimpo. Se necessário construir bacia de contenção em volta do local, isso também na casa de compressores;
- ◆ Ter área externa, desprovida de vegetação nativa e não ser caracterizada como APP (topo de morro, inclinação maior que 45° e margens de cursos hídricos e nascentes) para disposição temporária dos estêreis;
- ◆ Proibição expressa do despejo de estêreis nos taludes antigos, “morro abaixo”. Os basaltos terão de ser depositados em local temporário, em pilhas com no máximo 2 metros de altura e no mínimo a 4 metros dos antigos despejos;
- ◆ NÃO realizar qualquer tipo de corte de vegetação nativa na área do garimpo;
- ◆ Resguardar em local apropriado os resíduos, sucatas e lixos gerados na área de garimpo. Não deixando espalhados nenhum tipo de dejetos de forma desordenada;



SEGURANÇA:

- ◆ Sempre manter os contratos de parceria entre o garimpeiro e o dono de garimpo em dia, com todos treinamentos de segurança realizados;
- ◆ O sistema de ventilação deve estar instalado em profundidade de acordo com a necessidade do garimpo, direcionando ar limpo para todas as frentes, como também instalar ventiladores internos para retirar o ar sujo das áreas de acesso dos trabalhadores;
- ◆ O garimpo terá que ter no mínimo uma Saída de Emergência devidamente identificada com placas de sinalização fotoluminescente;
- ◆ Instalar placas de sinalização fotoluminescente: SAÍDA, ENTRADA, SAÍDA DE EMERGÊNCIA, dentre outras no interior das galerias.
- ◆ Os equipamentos motorizados (motor a óleo diesel) utilizados no garimpo (carretinhas, carretas, caminhões e máquinas adaptadas) devem estar com as manutenções em dia, não produzir fumaça, escapamento na parte traseira, com as partes girantes protegidas, e, circular em baixas velocidades na área do garimpo;
- ◆ O garimpo deve possuir paiol em local afastado, sendo o mesmo de alvenaria, cercado e sinalizado, além dos demais parâmetros necessários;
- ◆ As instalações elétricas das galerias devem apresentar condições de segurança ao garimpeiro, com eletrodutos rígidos, sem fiação exposta e com nível de iluminação aceitável (distância de pontos de luz 6 metros e iluminação em curvas e cruzamentos);
- ◆ A casa dos compressores deve ser construída com alvenaria ou madeira, na parte externa do garimpo, protegida à acessos estranhos (grade ou tela), com piso de concreto, com proteção de correias nos compressores e adequada instalação elétrica no seu interior não ficando exposto nenhum tipo de fio, além de não ser utilizada como depósito de qualquer tipo de insumo. Deverá estar dotado de sistema de contenção de óleo para eventuais vazamentos;



SEGURANÇA:

Armazenagem da pólvora deve ser no paiol, e deve ser realizado o correto procedimento de desmonte de rocha observando principalmente:

- ◆ Cargas máximas de espera utilizada;
- ◆ Acionar um furo de desmonte por vez;
- ◆ Manter distância segura entre o local a ser desmontado (frente de serviço) e a posição onde será acionado o desmonte, isso cerca de 50 metros de distância, e a localização de acionamento em galeria perpendicular ou paralela a que será desmontada, NUNCA no mesmo eixo ou mesma galeria;
- ◆ Sinalizar as galerias que estão sendo desmontadas, com placas, faixas, correntes ou outras situações visuais para que ninguém adentre naquela galeria;
- ◆ Em caso de furo não acionado aguardar tempo mínimo de 30 minutos para retorno à frente de serviço, orientado o retorno no próximo turno de trabalho, sempre acompanhado de um garimpeiro parceiro detentor da carta blaster;
- ◆ NUNCA utilizar o mesmo furo carregado falhado, assim descarregá-lo com material que não produza faísca e com abundância de água;
- ◆ NUNCA armazenar a pólvora dentro do garimpo, ou local diferente do paiol;
- ◆ Todos os procedimentos com a pólvora deverão estar acompanhados pelo garimpeiro que detém a carta blaster, ficando responsável por esse controle o dono do serviço ou garimpo;



SAÚDE:

- ◆ A perfuração no garimpo deve ser executada 100% no sistema a úmido, assim todos os marteletes devem estar adaptados;
- ◆ Deve ser realizado o acompanhamento da saúde do garimpeiro na UREST, onde são realizados os exames e consultas periódicas;
- ◆ As atividades no interior da mina, devem sempre ser realizadas com a utilização dos equipamentos de proteção individual, sendo eles: Máscara respiratória com filtros de carvão ativado, abafador de ruídos, capacete, luvas, botas de borracha e avental de PVC.



ÁREA DE VIVÊNCIA:

Possuir área de vivência condizente ao número de garimpeiros, possuindo no mínimo:

- ◆ Sanitários (pia, vaso e chuveiro quente) e vestuário totalmente revestido (cerâmica ou outro material impermeável) até o pé direito, deve ser disponibilizado lixeiras com tampa, sabonete líquido e papel toalha. Possuindo também, tratamento do efluente sanitário composto por fossa-séptica, filtro e sumidouro.
- ◆ Refeitório e cozinha com piso em condições adequadas, disponibilizando mesa e assentos em quantidade adequada, fogão ou micro-ondas para aquecer as refeições, geladeira e água potável com copos individualizados ou descartáveis;
- ◆ NÃO é permitido o acesso direto do vestuário e sanitários para a área de alimentação;
- ◆ NÃO é permitido dormitórios na área de vivência;
- ◆ As condições sanitárias devem ser mantidas em condições aceitáveis para utilização;
- ◆ As áreas externas do garimpo devem possuir sinalização indicativa, tais como: Banheiro, Cozinha/Refeitório, Casa de Compressores ou Casa de Máquinas, Paiol Risco de Incêndio mantidas em condições aceitáveis para utilização;
- ◆ Placa contendo números de emergência: SAMU, Bombeiros, Hospital da cidade e número do responsável pelo garimpo.



JURÍDICO:

- ◆ Promover e exigir a contribuição junto a Previdência Social para cada garimpeiro parceiro, fazendo que o trabalhador realize sua contribuição mensal e deixe a mesmo em dia.
- ◆ Manter em dia a contribuição com a COOGAMAI, bem como, sempre atender as orientações da entidade frente os corretos procedimentos de trabalho frente as atividades realizadas na área do garimpo, sob pena de receber sanções, penalidades, multas ou até mesmo a suspensão da atividade garimpeira, caso não sejam acatadas e obedecidas as orientações entregues pela cooperativa.

**Se você tiver alguma
dúvida em como proceder
em seu garimpo, a COOGAMAI
está sempre pronta para lhe ajudar!**



**Avenida Brasil,
Ametista do Sul, RS**



(55) 3752-1020



coogamai.com.br



@coogamai

